

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 1º/2025

Coordenadora: Profa. Dra. Maria da Graça Moreira da Silva

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Maria Elizabeth Bianconcini Trindade Morato Pinto de Almeida

Estarão abertas, no período de **06/01/2025** a **20/01/2025**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado e Doutorado em Educação: Currículo da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 20 de janeiro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site http://www.pucsp.br/pos.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá "finalizar a inscrição".

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. <u>Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição.</u> É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



PUC-SE

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista".

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matricula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.



PUC-S

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2024** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

6. MESTRADO - 03 (três) VAGAS

O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas definidas, caso não haja esse número de candidatos aprovados.

6.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação <u>em PDF</u> <u>no ato de sua inscrição</u> ou até o dia **20 de janeiro de 2025 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

- A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:
- a) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- b) Projeto de Pesquisa de Mestrado (ver Roteiro no item 13, abaixo) ou Declaração sobre o Tema de Pesquisa de Interesse (ver Roteiro no item 12, abaixo). No presente processo seletivo, excepcionalmente, não será obrigatória a apresentação de projeto pesquisa, como de praxe;



c) breve curriculum vitae atualizado. Preferencialmente Currículo Lattes.

6.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**20/01/2025 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

6.3.1. 1ª ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA OU DECLARAÇÃO DE TEMA DE INTERESSE

Dia **27 de janeiro de 2025**, após às **17h00**, estará disponível no site www.pucsp.br/pos-graduação/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo a lista dos classificados na 1ª etapa, com data, horário e sala da entrevista, que será online.

6.3.2. 2ª ETAPA: ENTREVISTAS E ELABORAÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO

Dia 28 de janeiro de 2025: Entrevistas em sala virtual da Plataforma Teams.

Um texto dissertativo será redigido imediatamente após a entrevista, pelo candidato, sobre um tema a ser sugerido pela Banca entrevistadora.

6.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.



PUC-SP

7. DOUTORADO - 07 (sete) VAGAS

O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas definidas, caso não haja esse número de candidatos aprovados.

7.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação <u>em PDF</u> <u>no ato de sua inscrição</u> ou até o dia **20 de janeiro de 2025 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;
- b) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- d) Projeto de Pesquisa de Doutorado (ver Roteiro no item 13, abaixo) ou Declaração sobre o Tema de Pesquisa de Interesse (ver Roteiro no item 12, abaixo). No presente processo seletivo, excepcionalmente, não será obrigatória a apresentação de projeto pesquisa, como de praxe;
- e) breve curriculum vitae atualizado. Preferencialmente Currículo Lattes;
- f) dissertação de mestrado, defendida ou não na PUC-SP.

7.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista:
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que



PUC-SI

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**20/01/2025 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

7.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

7.3.1. 1ª ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CURRÍCULO E PRÉ-PROJETO

Dia **27 de janeiro de 2025**, após às **17h00**, estará disponível no site www.pucsp.br/pos-graduação/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo a lista dos classificados na 1ª etapa com data, horário e sala da entrevista online.

7.3.2. 2ª ETAPA: ENTREVISTAS E ELABORAÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO

Dia 28 de janeiro de 2025: Entrevistas em sala virtual da Plataforma Teams.

Um texto dissertativo será redigido imediatamente após a entrevista, pelo candidato, sobre um tema a ser sugerido pela Banca entrevistadora.

7.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **03/02/2025 após as 17 horas** no site http://www.pucsp.br/pos.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

9. MATRÍCULA



PUC-SI

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tenha débito junto à Universidade.

10. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduados em Educação: Currículo ocorrerão de **05 e 06 de fevereiro de 2025**.

Para realização da matrícula acadêmica online é necessário anexar os documentos a seguir relacionados:

- Cédula de Identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- comprovante de residência;
- foto 3X4;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*;
- Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)**.
- * Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau. Nesses casos, será concedido o prazo



PUC-S

de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

** Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.

Ainda para a matrícula acadêmica é necessário:

 Dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais, diretamente pelo portal do aluno;

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado/Doutorado que terão início no **primeiro semestre de 2025**.

12. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO TEMA DE PESQUISA DE INTERESSE (MESTRADO E DOUTORADO).

- **1. Título do tema.** O título deve expressar de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa pretendida.
- 2. Origem do tema. O candidato apresenta aqui a origem do seu tema de Pesquisa: as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar por um Mestrado ou Doutorado em Educação, e por esse tema escolhido. Deve informar qual foi a sua formação acadêmica e o que espera de resultados profissionais com esse Mestrado ou Doutorado.
- **3. Justificativa.** O candidato justifica qual a relevância (importância) de se pesquisar esse tema: expressar qual a relevância pessoal e social, cultural, política, de uma pesquisa sobre esse tema.

13. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO).

Apresentação

Trata-se de um roteiro sucinto para orientar o candidato ao Mestrado ou Doutorado na preparação de seu Projeto de Pesquisa. Esse Projeto de Pesquisa poderá ser aprimorado e reformulado até o final do primeiro semestre do Curso.



PUC-S

Estrutura do Projeto

- 1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, o nome do candidato. No centro, o título do Projeto. A seguir, ainda no centro, a designação «Projeto para Seleção ao Mestrado ou Doutorado em Educação: Currículo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo». Em baixo, nas últimas linhas: Data.
- **2. Sumário.** Trata-se do índice que enumera os itens do Projeto e os respectivos números das páginas em que se encontrarão a seguir. Todos os itens aqui apresentados a seguir deverão estar contidos no Projeto.
- **3. Título do Projeto.** O título deve expressar de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
- **4. Introdução.** O candidato apresenta aqui a origem de seu Projeto: as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar por um Mestrado ou Doutorado em Educação, por esse tema escolhido, por esse problema a ser pesquisado. Deve informar qual foi a sua formação acadêmica e o que espera de resultados profissionais com esse Mestrado ou Doutorado.
- 5. Problema, Objeto e Objetivo da Pesquisa. O candidato deve expor aqui de forma concisa e clara qual é o problema em educação que justifica essa pesquisa. Deve indicar qual é o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação, em que o problema se encontra) e qual é o objetivo de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível, não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa: quais os resultados práticos que dela espera, para contribuir com a educação brasileira.
- **6. Justificativa.** Apresentar a relevância (importância) de se pesquisar esse problema, esse objeto, esse objetivo. Expressar qual a relevância pessoal e social, cultural, política, dessa pesquisa. Relacionar o que já leu sobre o tema (autores, livros). O quanto possível deve indicar as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre esse tema até o momento e, assim, justificar a importância de pesquisá-lo.
- **7. Referencial teórico.** O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (tendência teórica, autor, autores) que pretende utilizar para fazer a análise crítica dos dados que coletará em sua pesquisa de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
- **8. Metodologia.** O candidato deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais os procedimentos que pretende usar, os recursos de que precisará quais as fontes de informação (documentos, pessoas) e a(s) técnica(s) de coleta dessas informações. Deve indicar também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês, que inclua:
- a conclusão dos créditos em disciplinas (estrutura curricular disponível no endereço: http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo);



PUC-SI

- o Exame de Qualificação da Pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da Dissertação ou Tese);
- a conclusão, impressão e entrega da Dissertação ou Tese;
- a Defesa da Dissertação ou Tese (no mínimo 30 dias após protocolar na Secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
- **9. Bibliografia.** Devem-se relacionar, em ordem alfabética, os livros e artigos que foram lidos sobre o assunto e que foram usados para elaborar o projeto de pesquisa. Podem-se citar também alguns livros que o candidato ainda pretende ler, por serem supostamente essenciais para realizar sua pesquisa, e que agora pode ajudar a esclarecer qual é o referencial teórico que se pretende utilizar.
- 10.Apresentação gráfica. O Projeto deve apresentar-se impresso em papel A4, Fonte 11 ou 12 Arial, Times New Roman, ou Verdana, espaço 1,5 entre linhas. Margem superior e inferior de 2,5 cm. Margem esquerda de 3 cm. Margem direita de 2 cm. O Projeto poderá ter de 10 a 15 páginas. As páginas deverão ser numeradas.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail ced@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8514.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Elizabeth Bianconcini Trindade Morato Pinto de Almeida Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo